

PROCES

SEI



J00126903X

001269/03-8

Nº FOLHAS

1

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 6367/03

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL-RS

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	18	08	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



001269/03-8

Folha nº 01

Processo nº 1269/03-8

Rubrica

006367/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 13
Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores CMESUL
Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira, 118 - Centro
Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000
Telefones: (51) 3733-1179 / 3639 **FAX:** (51) 3733-1179
E-mail: www.cmve@viavale.com.br
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: Elenita Corrêa
Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Contadora
Telefones: (51) 3733.1179 3733.3639 **FAX:** (51) 3733.1179
E-mail: cmve@viavale.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Carlos Heitor Borges Panyagua
Nome Parlamentar: Carlos Heitor Panyagua **Partido:** PPS
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 18.08.1957 **Sexo:** M
Telefones: (51) 9965.7154 **FAX:**
E-mail:
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Encruz. Sul, 15 / 05 / 2003.

Local e data

Assinatura do Presidente
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 ENCRUZILHADA DO SUL



Rogéria

Folha Nº 02
Processo Nº 1269628
Rubrica

004756/04

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TR-OK

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 13

Nome da Casa: Câmara Municipal Vereadores

Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira - 118

Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000

Telefones: 51 3733-3639 / 3733-1644 **FAX:** 51 3733-1179

E-mail: cmve@viavale.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Elenita Corrêa

Unidade/Departamento: Contabilidade **Cargo:** Contadora

Telefones: 51 3733-1644 **FAX:** 51 3733-1179

E-mail: cmve@viavale.com.br

Autenticação do Presidente

OK

Nome Completo do Parlamentar: Sônia Mar Ribeiro Figueiró

Nome Parlamentar: Sônia Figueiró **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17.01.1958 **Sexo:** F

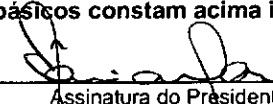
Telefones: 51 3733-1929 **FAX:** -

E-mail: -

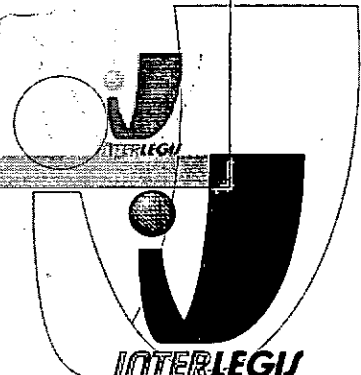
Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Encruzilhada, 16/04/2004.
Local e data


Assinatura do Presidente

1ª Adesão 15/5/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal Vereadores

Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira - 118

Cidade: Encruzilhada do Sul UF: RS CEP: 96610-000

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: AIR CASTILHO DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: TOMATE Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-01 Fim: 31-12-04

Aniversário (dia/mês/ano): 09-12-1956 Sexo: M

Telefones: 9814-7704 FAX:


E-mail:

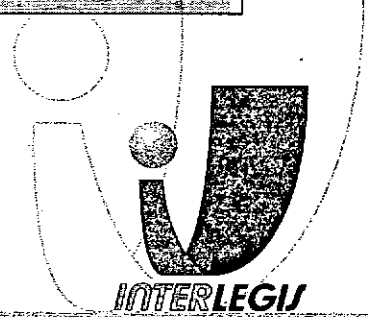
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Encruz. Sul, 16/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 04
Processo Nº 1265/03
Rubrica 0

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Praça Dr. Ozy Feijreira, 118

Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO ALBERTO FONSECA GRISUC

Nome Parlamentar: BETINHO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 11.07.1960 **Sexo:** M

Telefones: (51) 9696-2700 **FAX:** (51) 3733-1179

E-mail:

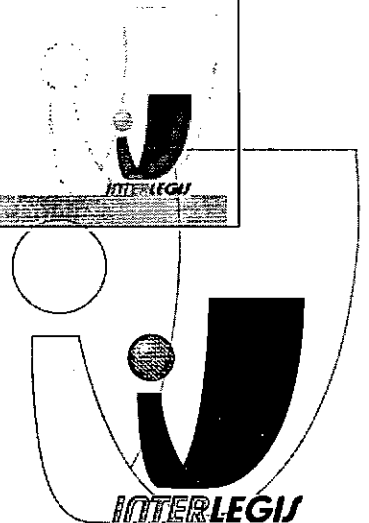
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENCRUZ. SUL, 16/04, 2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165.900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara de Vereadores
Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira, 118
Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000
Telefones: **FAX:**
E-mail:
Homepage:

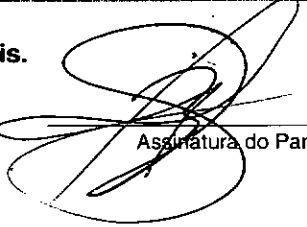
Dados do Parlamentar

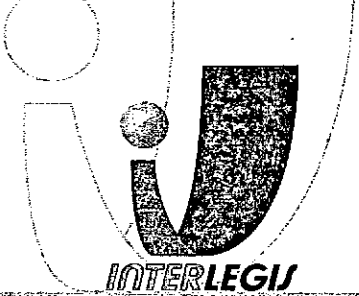
Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO FELIX BATISTA SODRÉ
Nome Parlamentar: PERIAZINHO **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-01 **Fim:** 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 20.11.1964 **Sexo:** M
Telefones: (51) 9647-6401 **FAX:**
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENCRUZ. SUL, 16/01/2004.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



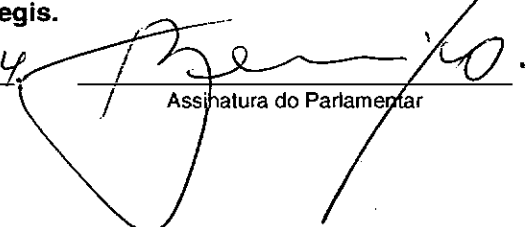
Solicitação de Adesão de Parlamentar

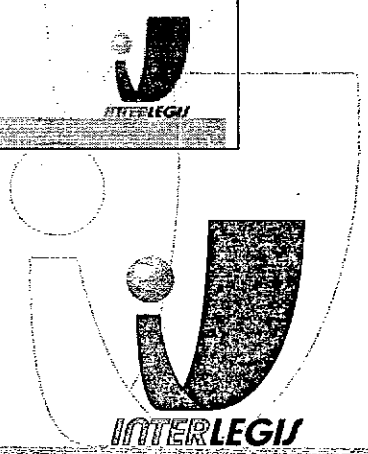
Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara de Vereadores
Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira, 118
Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000
Telefones: **FAX:**
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: BENITO FONSECA PASCHOAL
Nome Parlamentar: **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.04
Aniversário (dia/mês/ano): 29.10.1964 **Sexo:** M
Telefones: (51) 9918-1755 **FAX:**
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
ENCERVE. SUL, 16, 04, 2004. 
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165.900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

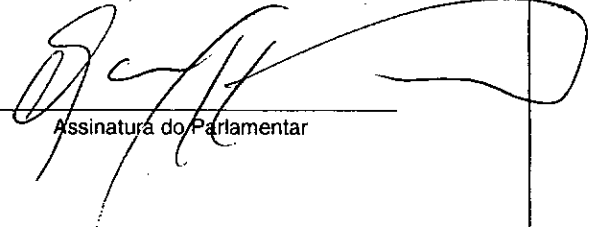
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara de Vereadores
Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira, 118
Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610.000
Telefones: **FAX:**
E-mail:
Homepage:

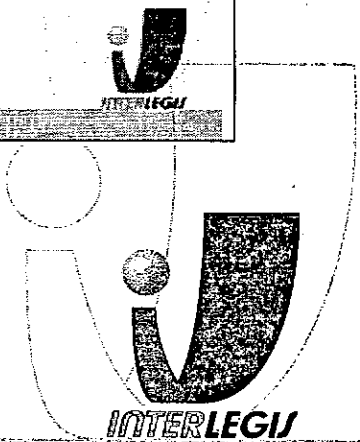
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CARLOS HEITOR PANYAGUA
Nome Parlamentar: ALEMÃO **Partido:** PPS
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.04
Aniversário (dia/mês/ano): 18.08.1957 **Sexo:** M
Telefones: (51) 9815-7576 **FAX:**
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENCRUZ. SUL, 16/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira, 118

Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610.000

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Hercio Alves Rodrigues

Nome Parlamentar: **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 27.09.1945 **Sexo:** M

Telefones: (51) 3733-2747 **FAX:**

E-mail:

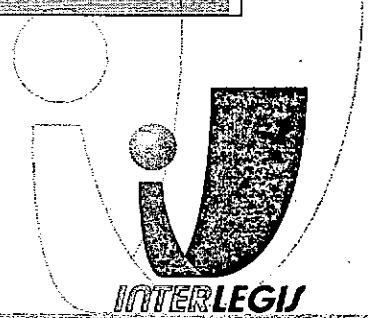
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENCRUZ. SUL, 16/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira, 118

Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: HONÓRIO PORTO CASTRO

Nome Parlamentar: **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-01 **Fim:** 31-12-04

Aniversário (dia/mês/ano): 15-09-1936 **Sexo:** M

Telefones: (51) 3733-1287 **FAX:**

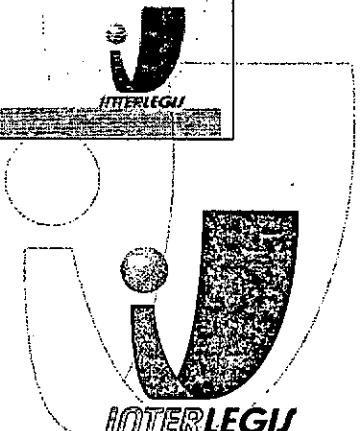
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
ENCRUZ. SUL, 16, 04, 2004.
Local e data

Honório Porto Castro
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira, 118

Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Alpidio Teixeira Carvalho

Nome Parlamentar: **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-01 **Fim:** 31-12-04

Aniversário (dia/mês/ano): 01-03-1950 **Sexo:** M

Telefones: (51) 9972-7330 **FAX:**

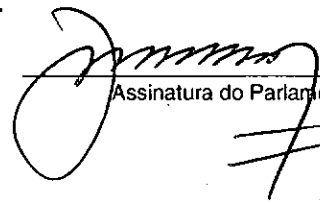
E-mail:

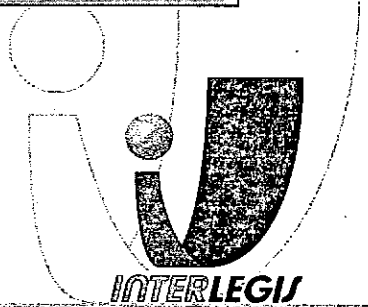
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENCRUZ-SUL, 16/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara de Vereadores
Endereço: Praca Dr. Ozy Teixeira, 118
Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000
Telefones: _____ **FAX:** _____
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

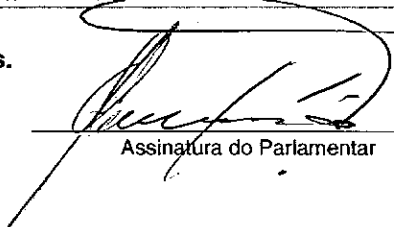
OK

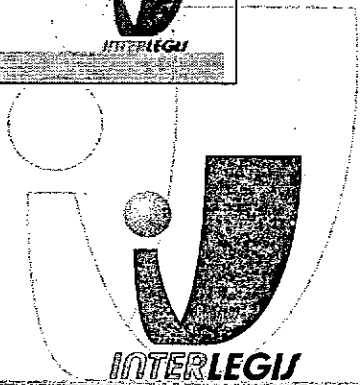
Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ORION LEMOS NUNES
Nome Parlamentar: _____ **Partido:** PP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.04
Aniversário (dia/mês/ano): 07.11.1953 **Sexo:** M
Telefones: (51) 99428555 **FAX:** _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENCRUZ. SUL, 16/04, 2004.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira, 118

Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIS CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

Nome Parlamentar: GALERA **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-01 **Fim:** 31-12-04

Aniversário (dia/mês/ano): 26-04-1963 **Sexo:** M

Telefones: (51) 9644-3167 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

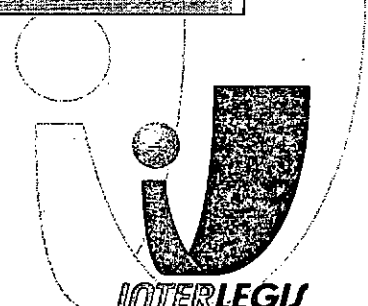
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENCRUZ. SUL, 16/04/2004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira, 118

Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PAULO ROBERTO CORRÊA DA ROSA

Nome Parlamentar: **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-01 **Fim:** 31-12-04

Aniversário (dia/mês/ano): 29-01-1957 **Sexo:** M

Telefones: (51) 9959-6419 **FAX:**

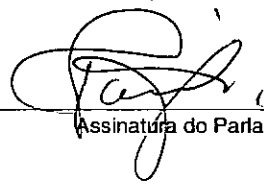
E-mail:

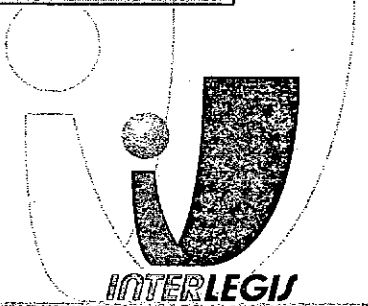
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENCRUZ. SUL, 16, 04, 2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelô correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira, 118

Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PEDRO SOARES DE FREITAS

Nome Parlamentar: PEDRINHO **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-01 **Fim:** 31-12-04

Aniversário (dia/mês/ano): 01-03-1957 **Sexo:** M

Telefones: (51) 9913-2522 **FAX:**


E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENCRUZ-SUL 16/04/2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Praça Dr. Ozy Teixeira, 118

Cidade: Encruzilhada do Sul **UF:** RS **CEP:** 96610-000

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SÔNIA MAR RIBEIRO FIGUEIRÓ

Nome Parlamentar: SÔNIA FIGUEIRÓ **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 17.01.1958 **Sexo:** F

Telefones: (51) 9996-3272 **FAX:**

E-mail:

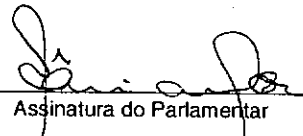
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Encruz. SUL, 16, 04, 2004.

Local e data


Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	10
Processo Nº	1269/03-8
Rubrica	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ENCRUZILHADA DO SUL NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43233/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL, com sede na Praça Dr. Ozy Teixeira, nº 118 - Centro, Encruzilhada do Sul-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador SÔNIA NAR RIBEIRO FIGUEIRO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

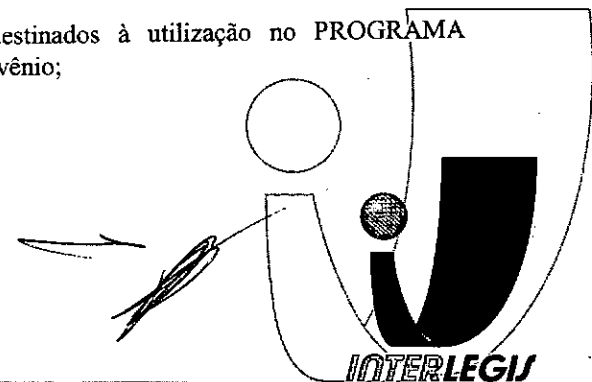
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



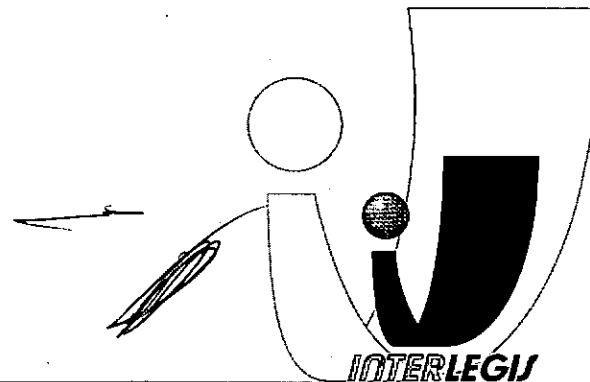


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

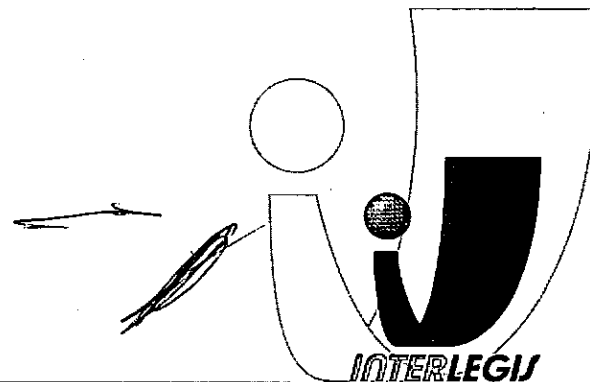
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

Assinatura





Folha Nº	19
Processo Nº	1269/03-8
Rubrica	J

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

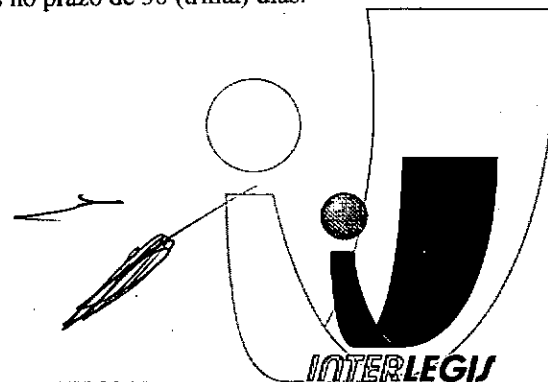
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 24 de MAIO de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Sônia Nar Ribeiro Figueiro
Presidente da Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI
Yolma Figueiro Lopes
Representante da Câmara Municipal de Encruzilhada
do Sul



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

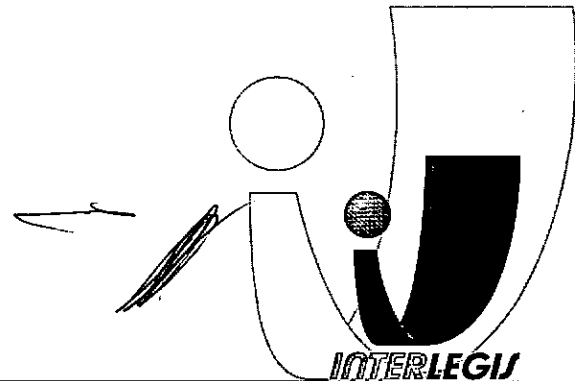
6

Folha Nº	27
Processo Nº	12691038
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

[assinatura]





Folha Nº 32
Processo Nº 1269/038
Rubrica *[assinatura]*

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

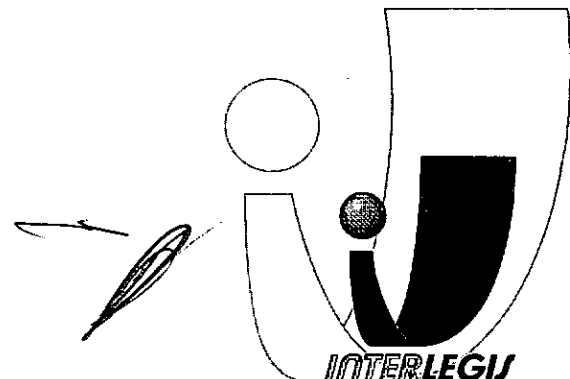
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[assinatura]





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL - RS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Jalma Lopes	Secretária	(51) 3733-1179	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Elenita Corrêa	Contadora	(51) 3733-1644	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
Segundas às sextas-feiras	08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00
-	

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Sônia Nar Ribeiro Figueiro
Sônia Nar Ribeiro Figueiro
 Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



TB OK!
lista B



Senado Federal

Folha Nº 224
Processo Nº 1269/03-3
Rubrica: [Signature]

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão B)

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

Estado: RS

Data: 21/09/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Elenita Corêa

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico:

DDD/Telefone Comercial:

Emerença Ltda

Eliézer

51-32229722

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E923

Num. de série: 6278724

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 001245TP

Num. Série Monitor: 11V 0412 00097

Num. Série Modem: 0212 243000218

Num. Série Webcam: C910 504 38 5507307

Num. Série Router: B01P13C 000377

Estabilizador Enermax 600W: 4Y1A40524082

SIGI
OK

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO Sim

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO Sim

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO Sim

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) Bom

Observações:

[Empty box for observations]

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados. Data

21/09/2004

Assinatura

Elenita Corêa

CÂMARA MUNICIPAL D:
VCRUZILHADA DO SUL



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	26
Processo Nº	1268/03-3
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
Praça Dr. Ozy Teixeira, nº 118 - Centro
Encruzilhada do Sul - RS

Folha Nº	27
Processo Nº	1269/03-3
Rubrica	P



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

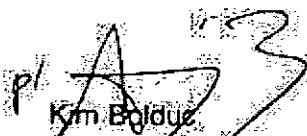
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente

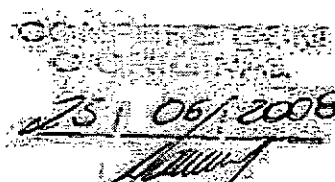
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Dirétor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha N°	23
Processo N°	1269/03 8
Rubrica	<i>J</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

N°

VATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Encruzilhada
 do Sul

C

Praça Dr. Ozy Teixeira, nº 118 - Centro
 Encruzilhada do Sul - RS
 96610-000

UF

PAIS / PAYS

D

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

15 / 09 / 2008

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

16 *João*

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

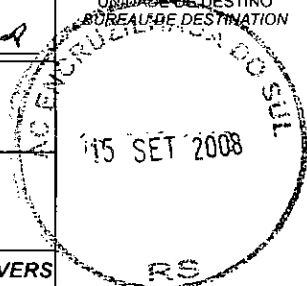
283 490 715-15

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

868 19078

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

RS





**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RO 1 3 4 0 8 9 9 3 7 BR

**SENADO FEDERAL
AVIS CNOVAL**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0/4 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOI

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--